



Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Gabinete da Prefeita	6
Fundação Unirg - UNIRG	6
IPASGU	7
Secretaria Municipal de Administração	8
Secretaria Municipal de Educação	9
Secretaria Municipal de Infraestrutura	9
Secretaria Municipal de Saúde	9

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº. 1.478, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

*"Retifica o art. 1º do Decreto nº 1.462/2023, o qual nomeia servidor em cargo comissionado da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano** e dá outras providências".*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica retificado o art. 1º do Decreto nº 1.462, de 30 de novembro de 2023, o qual nomeia a servidora pública municipal em cargo comissionado da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**, para retificar o sobrenome, que passa a vigorar com seguinte redação:

Art. 1º...

Onde se lê: JOSLAINE RENOVO

Leia-se: JOSLAINE REDIVO

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 05 dia do mês de dezembro de 2023.

JOSIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.479, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre autorização de cessão de servidora à Universidade de Gurupi UNIRG, e dá outras providências".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e;

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 278/2023- PRES/ UNIRG, de 29 de novembro de 2023, expedido pelo Presidente da Universidade de Gurupi UnirG, solicitando a cessão da servidora **Kellen Oliveira Rezende**;

DECRETA:

Art. 1º. Fica AUTORIZADA a cessão da servidora pública municipal, **KELLEN OLIVEIRA REZENDE**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 495751, integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Educação, à Universidade de Gurupi UNIRG, com ônus para o cessionário, **pelo período de 01 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de dezembro de 2023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de dezembro de 2023.

JOSIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.480, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de promoção por Titularidade e Escolaridade ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.266/2015;

CONSIDERANDO a decisão nos Autos da Ação Judicial 0012313-79.2022.8.27.2722, proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando que o Município de Gurupi, proceda com a devida Progressão Funcional horizontal, bem como promoção por titularidade e escolaridade do servidor **KAIQUE PEREIRA VARGAS**;

CONSIDERANDO que o referido servidor já foi enquadrado na Referência "B", por meio da Portaria nº 452, Anexo I, de 1º de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 0578, na mesma data;

CONSIDERANDO o ofício nº 482/2023 – RH – SECAD, da Diretoria de Recursos Humanos da Administração;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, ao servidor público municipal **KAIQUE PEREIRA VARGAS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Frentista Lubrificador, matrícula nº 495758, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com a Lei 2.266/2015, conforme processo judicial n. 0012313-79.2022.8.27.2722.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de novembro de 2023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.481, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

*“Revoga integralmente o Decreto 1.461/2023, o qual nomeia servidor em cargo comissionado da **Secretaria Municipal Desenvolvimento Urbano** e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado integralmente o Decreto nº 1.461, de 30 de novembro de 2023, o qual nomeia o servidor público municipal **CLAUDIO OLIVEIRA SILVA**, no cargo comissionado de Assessor Técnico Superior V da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de dezembro de 2023.**

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Mario Cezar Lustosa Ribeiro
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 05 dias, do mês de dezembro de 2023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.482, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre o Desmembramento da quadra 51-remanescente, do Loteamento Park dos Buritis, desta cidade, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Artº Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam aprovados o projeto e o desmembramento da quadra 51-remanescente, com área de 17.798,86m², situada na Avenida “F” e Ruas D1, F2 e F1, do Loteamento Park dos Buritis, desta cidade, nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 25 de outubro, firmado pelo R.T. JOÃO CONCEIÇÃO BATISTA DOS SANTOS CFT-BR 44145934172, com anotação e responsabilidade técnica nº BR TO 230051761, em 23.11.2023, conforme consignado no processo administrativo 2023019254.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 05 dias, do mês de dezembro de 2023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi-TO

DECRETO Nº. 1.483, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre o Remembramento dos lotes 08, 10, 12, 16 e 17, da Quadra 16, do Loteamento Setor Novo Horizonte, desta cidade, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Artº Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam aprovados o projeto e o Remembramento dos Lotes 08, 10, 12, 16 e 17, da Quadra 16, com área de 360,00m², cada lote, perfazendo uma área total de 1.800,00m², situados na Rua N-04, do Loteamento Setor Novo Horizonte, desta cidade, nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 30 de novembro de 2023, firmado pelo R.T. ALDER MENDONÇA DE ABREU, CFT-BR 44145934172, com anotação e responsabilidade técnica nº

BR 2303071713, em 30.11.2023, conforme consignado no processo administrativo 2023019331.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 05 dias, do mês de dezembro de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi-TO

DECRETO Nº. 1.484, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2.023.

"Exonera servidora ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADO a servidora pública municipal da **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças**, abaixo identificada do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
CAMILA MATTOS COSTA	Supervisora I

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de dezembro de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.485, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2.023.

"Exonera a pedido servidora ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADA a pedido a servidora pública municipal da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, abaixo identificada do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
THAIS CARRARO DI GREGORIO	Coordenador II

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 04 de dezembro de 2023.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de dezembro de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.486, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2.023.

"Exonera servidora ocupante de cargo comissionado do Gabinete da Prefeita e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADO a servidora pública municipal do **Gabinete da Prefeita**, abaixo identificado do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
SUESLEY ALVES CORREIA	Assessor Técnico Operacional III

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 1º de dezembro de 2023.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de dezembro de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.487, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2.023.

"Exonera servidora ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADA a servidora pública municipal da **Secretaria Municipal de Administração**, abaixo

identificada do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
MIRIANE DOS SANTOS RODRIGUES	Diretor II

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 1º de dezembro de 2023.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de dezembro de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.488, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2.023.

"Nomeia servidora em cargo comissionado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.630/2023, de 05 de junho de 2.023, a qual altera a Lei 2.568/2022, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora pública municipal na **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, abaixo identificada no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
CAMILA MATTOS COSTA	Assessor Técnico Superior III	DAS - 03

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir do dia 06 de dezembro de 2023.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 05 dias, do mês de dezembro de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.489, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2.023.

"Nomeia servidora em cargo comissionado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.630/2023, de 05 de junho de 2.023, a qual altera a Lei 2.568/2022, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora pública municipal na **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, abaixo identificada no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
THARRANY ARAUJO CAMPOS	Coordenador II	DAS - 04

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 04 dezembro de 2023.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 05 dias, do mês de dezembro de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.490, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2.023.

"Nomeia servidora em cargo comissionado na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.630/2023, de 05 de junho de 2.023, a qual altera a Lei 2.568/2022, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADO o servidor público municipal na **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças**, abaixo identificado no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
SUESLEY ALVES CORREIA	Assessor Técnico Superior V	DAS - 01

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 1º dezembro de 2023.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 05 dias, do mês de dezembro de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.491, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2.023.

*“Nomeia servidora em cargo comissionado na **Secretaria Municipal de Administração** e dá outras providências”.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.630/2023, de 05 de junho de 2.023, a qual altera a Lei 2.568/2022, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora pública municipal na **Secretaria Municipal de Administração**, abaixo identificada no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
MIRIANE DOS SANTOS RODRIGUES	Assessor Especial Superior III	DAS - 08

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de dezembro de 2023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 05 dias, do mês de dezembro de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.492, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2.023.

*“Nomeia servidora em cargo comissionado **no Gabinete da Prefeita** e dá outras providências”.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.630/2023, de 05 de junho de 2.023, a qual altera a Lei 2.568/2022, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora pública municipal **no Gabinete da Prefeita**, abaixo identificada no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
ADRIANA ALVES RODRIGUES	Assessor Técnico Operacional III	CAS - 01

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 06 de dezembro de 2023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 05 dias, do mês de dezembro de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.493, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2.023.

“Coloca servidora pública municipal a disposição do Tribunal de Justiça do Tocantins – Anexo Fiscal de Gurupi, e dá outras providências.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e;

CONSIDERANDO o disposto no Convênio de Cooperação nº. 26/2018, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Tocantins e o Município de Gurupi, inerente à Central de Execução Fiscal – Comarca de Gurupi,

DECRETA:

Art. 1º. COLOCA servidora pública municipal abaixo identificada à disposição do Tribunal de Justiça do Tocantins – Central de Execuções Fiscais – Comarca de Gurupi, com a finalidade de otimizar as ações e os procedimentos inerentes às ações executivas fiscais municipais, pelo período de **06 de dezembro de 2.023 a 31 de dezembro de 2.024**, com ônus para o cedente, conforme segue:

NOME	CARGO
ADRIANA ALVES RODRIGUES	Assessor Técnico Operacional III

Parágrafo Único. Ficará a cargo do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, encaminhar via ofício, até o dia 5 (cinco) do mês subsequente, o registro de frequência do mês anterior para a Secretaria Municipal qual o servidor em disposição funcional estiver lotado, e essa por sua vez, irá conferir, vistar e enviar à Diretoria de Recursos Humanos da SECAD.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 05 dias, do mês de dezembro de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.494, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2.023.

“Revoga a prorrogação da cessão de servidor público municipal ao Tribunal de Justiça do Tocantins – Anexo Fiscal de Gurupi e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica REVOGADA a prorrogação da cessão do servidor **SUESLEY ALVES CORREIA**, ocupante do cargo comissionado de Assessor Técnico Operacional III, lotado no Gabinete da Prefeita, **ao Tribunal de Justiça do Tocantins – Anexo Fiscal de Gurupi**, concedida por meio do Decreto nº 1.391, de 20 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de dezembro de 2023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 05 dias, do mês de dezembro de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.495, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2.023.

“Nomeia servidora em cargo comissionado na Secretaria de Assistência Social e Cidadania e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.630/2023, de 05 de junho de 2.023, a qual altera a Lei 2.568/2022, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora pública municipal **na Secretaria de Assistência Social e Cidadania**, abaixo identificada no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
NIELE BARROZO MARRA	Assessor Técnico Operacional III	CAS - 01

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 06 de dezembro de 2023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 05 dias, do mês de dezembro de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Gabinete da Prefeita**Fundação Unirg - UNIRG****AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
FUNDAÇÃO UNIRG (REPUBLICAÇÃO)**

A **Fundação UNIRG** torna público a **REPUBLICAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO** nº 003/2023 para Credenciamento, após correções no Edital na seguinte conformidade

Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº :2886/2023

Objeto: Chamamento Público para **CRENCIAMENTO de Instituições de Saúde Hospitalares públicas e/ou privadas, para os estágios do curso de Medicina da Universidade de Gurupi - UnirG, com capacidade de oferecer o estágio supervisionado para os alunos regularmente matriculados no curso de Medicina da Universidade de Gurupi - UnirG - Campi de Gurupi, Paraíso do Tocantins e futuros Campi, sob responsabilidade de supervisores nas instituições de saúde, nas áreas de Clínica Médica, Cirurgia Geral, Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria, Urgência e Emergência.**

Prazo: 01 (um) ano, a contar da data da publicação no DOMG – Diário Oficial do Município de Gurupi, podendo os interessados, a qualquer tempo e dentro do prazo de validade deste Chamamento Público realizar a solicitação de seu credenciamento junto ao Setor de Licitações da Fundação UnirG.

A cópia do Edital poderá ser retirada no portal www.unirg.edu.br/unitransparencia, através do e-mail cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone: (63) 3612-7723.

Gurupi/TO, 05 de dezembro de 2.023.

Rhoger Gomes Costa
Presidente da Comissão de Licitação da Fundação UNIRG

**AVISO DE SUSPENSÃO CHAMAMENTO PÚBLICO
FUNDAÇÃO UNIRG**

A **Fundação UNIRG** torna público que irá **SUSPENDER Chamamento Público para CRENCIAMENTO**, que se encontra aberto desde **22/11/2023** às 09:00 h, para **CORREÇÕES** no Edital e de acordo com as informações a seguir elencadas::

Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº :2886/2023

Objeto: Chamamento Público para **CRENCIAMENTO de Instituições de Saúde Hospitalares públicas e/ou privadas, para os estágios do curso de Medicina da Universidade de Gurupi - UnirG, com capacidade de oferecer o estágio supervisionado para os alunos regularmente matriculados no curso de Medicina da Universidade de Gurupi - UnirG - Campi de Gurupi, Paraíso do Tocantins e futuros Campi, sob responsabilidade de supervisores nas instituições de saúde, nas áreas de Clínica Médica, Cirurgia Geral, Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria, Urgência e Emergência.**

Prazo: 01 (um) ano, a contar da data da publicação no DOMG – Diário Oficial do Município de Gurupi, podendo os interessados, a qualquer tempo e dentro do prazo de validade deste Chamamento Público realizar a solicitação de seu credenciamento junto ao Setor de Licitações da Fundação UnirG.

A cópia do Edital poderá ser retirada no portal www.unirg.edu.br/unitransparencia, através do e-mail cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone: (63) 3612-7723.

Gurupi/TO, 05 de dezembro de 2023.

Rhoger Gomes Costa
Presidente da Comissão de Licitação da Fundação UNIRG

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 006/2023 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo Eletrônico nº 476/2023

A Fundação UNIRG torna público o resultado da licitação supramencionada, que tem por objeto o Registro de Preço para futura, eventual e parcelada **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COM O INTUITO DE DAR CONTINUIDADE AS ATIVIDADES FUNCIONAIS DOS DEPARTAMENTOS DESTA I.E.S.**, conforme especificações complementares constantes no anexo I do Termo de Referência.

Nº da Ata SRP	Fornecedor registrado:	CNPJ	Valor total registrado por fornecedor
095/2023	18 GIGAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	20.174.368/0001-83	R\$ 62.400,00
096/2023	ALTA FREQUÊNCIA COMERCIAL LTDA - EPP	29.920.016/0001-02	R\$ 10.656,00
097/2023	AUGUSTO & COIMBRA LTDA -EPP	30.747.960/0001-80	R\$ 62.027,80
098/2023	DANTON GABRIEL SIMPLICIO DE SALES SILVA - ME	38.084.603/0001-91	R\$ 41.372,00
099/2023	INFO DIRECT COMERCIAL LTDA - ME	12.959.463/0001-64	R\$ 10.200,00
100/2023	INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA - EPP	07.055.987/0001-90	R\$ 154.198,84
101/2023	KEDMA ISABEL DE ASSIS - ME	25.099.482/0001-00	R\$ 15.560,00
102/2023	PEDRO G. FERNANDES - ME	08.945.027/0001-69	R\$ 2.545,00
Valor Total: 358.959,64 (Trezentos e cinquenta e oito mil, novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).			

Validade da Ata: 12 (doze) meses, a contar da publicação deste extrato no Diário Oficial do Município de Gurupi - TO.
A publicação da íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, 05 de dezembro de 2023.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
ORGÃO GERENCIADOR

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 852/2022

A Fundação UNIRG torna público o resultado da licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 005/2022, que tem por objeto o registro de preços para futura, eventual e parcelada **aquisição de livros impressos nacionais e importados para composição e atualização do acervo bibliográfico da Universidade de Gurupi - UnirG**, conforme especificações complementares constantes nos seguintes Contratos:

Contrato	Fornecedor contratado	CNPJ	Valor Total
071/2023	EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA - EPP	11.311.279/0001-40	R\$ 14.792,60

Validade do Contrato: a partir da data de assinatura do instrumento contratual.

A publicação na íntegra do Contrato encontra-se disponível no portal www.unirg.edu.br.

Gurupi - TO, aos 10 de novembro de 2023.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

IPASGU

PORTARIA GAB/IPASGU Nº 082/2023, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre fruição de férias de servidor do IPASGU e dá outras providências".

O **PRESIDENTE** do Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi - IPASGU, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 586, de 24 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, a fruição de férias do servidor **FÁBIO ARAÚJO SILVA**, Procurador do IPASGU, no período de 02 de janeiro de 2024 a 15 de janeiro de 2024, referente ao período aquisitivo 06-05-2023 a 05-05-2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do IPASGU, aos 05 dias do mês de dezembro de 2023.

ZANDER LUIS GUIMARÃES NASCIMENTO

Presidente do IPASGU
DEC. 586/2021

PORTARIA GAB/IPASGU Nº 083/2023, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre fruição de férias de servidor do IPASGU e dá outras providências".

O **PRESIDENTE** do Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi - IPASGU, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 586, de 24 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, a fruição de férias do servidor **VALDESON PIRES LIMEIRA**, Assessor Técnico do IPASGU, no período de 18 de dezembro de 2023 a 06 de janeiro de 2024, referente ao período aquisitivo 01-02-2023 a 31-01-2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do IPASGU, aos 05 dias do mês de dezembro de 2023.

ZANDER LUIS GUIMARÃES NASCIMENTO

Presidente do IPASGU
DEC. 586/2021

nicipal de Educação, solicitando a fruição das férias do servidor.

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias do servidor público municipal; **GELSON MARIANO PAIVA DE JESUS**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **pele período de 22 de dezembro de 2.023 a 20 de janeiro de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023 suspensa por meio da PORTARIA Nº 596/2023 de 02 de outubro de 2.023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 22 de dezembro de 2023.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de dezembro de 2.023.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 711, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2.023

"Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências".

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 403/2023 SEPLAF de 1º de dezembro de 2.023, expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, solicitando a suspensão das férias do servidor.

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias do servidor, **ALEXANDER DA MOTTA SILVA**, ocupante do cargo de Diretor I, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, **no período de 1º a 30 de dezembro de 2.023**, relativo ao período aquisitivo de 2020/2021.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de dezembro de 2023.**

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 05 dias do mês de dezembro de 2.023.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO

Secretário Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 710, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2.023.

"Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 1074/2023 GAB-SEMEG de 05 de dezembro de 2.023, expedido pela Secretaria Mu-

PORTARIA Nº. 712, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2.023

"Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências".

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 402/2023 SEPLAF de 1º de dezembro de 2.023, expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, solicitando a suspensão das férias da servidora.

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias da servidora, **GABRIELA DA SILVA PENNO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior I, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, **no período de 1º a 30 de dezembro de 2.023**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de dezembro de 2023**.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 05 dias do mês de dezembro de 2.023.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

LOTAÇÃO: 14.978 – Pessoal E Rgps Ens.Fund. I e II Fundeb 40% Contrato.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de dezembro de 2023.

DAVI PEREIRA DE ABRANTES
Secretário Municipal da Educação
Decreto nº 0123/2022

Secretaria Municipal de Infraestrutura**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 037/2022**

Processo Licitatório n.º2022001607, Tomada de Preços n.º001/2022. Partes: **Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi-TO**, CNPJ n.º17.590.843/0001-98 e a empresa: **Pavimento Engenharia LTDA**, CNPJ n.º09.442.148/0001-50. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 30 (Trinta) dias corridos, compreendendo o período de: 18/12/2023 a 17/01/2024. Fundamentação legal de acordo com o art. 57, inciso I, da Lei Federal n.º8.666/93 e prorrogar o prazo de execução por mais 30 (Trinta) dias corridos, compreendendo o período de: 18/09/2023 a 18/10/2023. Fundamentação legal de acordo com o art. 57, inciso II, c/c §1º, da Lei Federal n.º8.666/93. As demais cláusulas contratuais continuam inalteradas.

Data de assinatura: 15/09/2023.

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto n.º1.179/2022.
Contratante

Secretaria Municipal de Educação**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO TEMPORÁRIO N.º35/2023**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO:LINDALVA ALVES DO VALE.

OBJETO: Fica aditivado o termo de compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário **Nº35/2023**, cuja contratação temporária de servidor é para desempenhar as funções de Assistente Administrativo, com carga horária de quarenta (40) horas semanais, **HABILITADO**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 19 de dezembro de 2023 para 31 de dezembro de 2024. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrará em vigor a partir do dia 19/12/2023. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:7140 -Semeg - Remuneração Dos Profissionais Da Educação Básica - Contrato - Fonte 5401070.

Secretaria Municipal de Saúde**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 044/2022**

Processo Administrativo Nº 2022.007837. Tomada de Preços Nº 009/2022. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GURUPI-TO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.336.672/0001-99 e MVC CONSTRUTORA, CNPJ nº 13.305.837/0001-90. Objeto: Contratação de Empresa para Execução de Reforma e Ampliação da Clínica da Mulher. Assinatura: 03/10/2023. Prorrogação prazo execução: 04/10/2023 a 01/01/2024. Prorrogação contrato: 01/01/2024 a 31/03/2024.

Luana Nunes Garcia
Secretária/Gestora
Contratante

MÊS DE PREVENÇÃO ÀS DOENÇAS
SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS

#Dezembro
Vermelho

**PREVINA.
AME.**
cuide!

Priorize sua
saúde e a de
quem você ama
**Apoie esta
causa!**

